



EDITAL Nº 01/2020/PROGRAD  
CHAMADA PÚBLICA INTERNA  
13 DE JANEIRO DE 2020

SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA DE PESSOAL PARA AVALIAÇÃO  
SOCIOECONÔMICA DOS CANDIDATOS PELO SISU 2020 e PROCESSOS SELETIVOS  
INTERNO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM BELAS ARTES E  
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

A Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro torna público o Edital para servidores técnico-administrativos efetivos e ativos, desta Instituição, atuarem na **Avaliação Socioeconômica da documentação apresentada pelos candidatos declarados em situação de vulnerabilidade socioeconômica selecionados pelo SISU e/ou nas seleções interna para ocupação de vagas dos cursos de Licenciatura em Educação do Campo e Licenciatura em Belas Artes para ingresso em 2020.**

**1. DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Edital a contratação de servidores efetivos e ativos do corpo técnico da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ para a avaliação documental socioeconômica a ser realizada, nos finais de semana, **previstos**, para as datas a seguir:

Fevereiro: 08, 09, 15, 16, 22, 23 e 29/02/2020; e

Março: 01, 21 e 28 /03/2020;

As atividades previstas para os domingos serão realizadas mediante a quantidade de documentos recebidos durante a ocupação das vagas, ou seja, será necessária se a atividade não for concluída no primeiro dia de atividade (sábado).

Para adequação ao processo de ocupação das vagas, o cronograma acima previsto poderá ser alterado a critério da Coordenação de Análise Socioeconômica da PROGRAD/UFRRJ.

**1.1.**As funções a serem oferecidas para atendimento desta chamada pública interna são de avaliador de documentação comprobatória socioeconômica.

**2. DO PESSOAL**

**2.1.** O corpo técnico efetivo a ser convocado para a avaliação socioeconômica nas datas previstas deverá pertencer ao quadro ativo de técnico-administrativos da UFRRJ;

**2.2.** Não serão aceitas inscrições de docentes, funcionários aposentados, terceirizados, reintegrados e de estagiários/ e ou

bolsistas;

2.3. Havendo um número de servidores inscritos superior ao de vagas, serão convocados, preferencialmente, os servidores:

- a) Com experiência recente em análise socioeconômica, preferencialmente nas comissões de análise socioeconômica da PROGRAD, que **tenham disponibilidade de participarem da atividade de recebimento e conferência da documentação nos dias de solicitação de matrícula e nos dias de recebimento da interposição de recurso;**
- b) Com experiência recente em análise socioeconômica, preferencialmente nas comissões de análise socioeconômica da PROGRAD, que tenham disponibilidade de participarem da atividade das comissões de verificação étnico-racial da PROGRAD;
- c) Com experiência recente em análise socioeconômica, preferencialmente nas comissões de análise socioeconômica da PROGRAD, que participem de outras fases da solicitação de matrícula;
- d) Servidores sem experiência anterior que participem de outras fases da solicitação de matrícula; e
- e) Servidores com experiência recente em análise socioeconômica em outros setores da UFRRJ.

2.3.1. Será reservada, para sorteio, 02 (duas) vagas para atuação durante as previstas para atividades da chamada regular e/ ou da primeira lista de espera para servidores que não possuem experiência anterior ou que nunca tenha atuado em nenhuma atividade vinculada a solicitação de matrícula de estudantes.

2.3.2. Além das vagas reservadas citadas, será sorteado o equivalente a 30% (trinta por cento) do total de vagas oferecidas para composição de lista de espera caso haja servidores sem experiência desistentes.

2.4. Os servidores selecionados, que não participam de outras fases da solicitação de matrícula, deverão, **obrigatoriamente**, participar da atividade de recebimento e conferência da documentação socioeconômica nos dias de solicitação de matrícula e nos dias de recebimento da documentação para interposição de recurso, a saber:

2.4.1. Chamada regular: 31/01, 03, 04/02 e (recurso) 14/02/2020;

2.4.2. Primeira lista de espera: 17 e 18/02 e (recurso) 28/02/2020;

2.4.3. Segunda lista de espera: 28/02 e (recurso) 06/03/2020; e

2.4.4. Terceira lista de espera: 17 e 18/03 e (recurso) 27/03/2020.

2.5. Os servidores selecionados, deverão apresentar, no dia da reunião de treinamento e orientações, uma **Declaração de Liberação da Chefia Imediata e Termo de Responsabilidade e Compromisso de Compensação de Horas Trabalhadas em Cursos e Concursos**, devidamente assinada e carimbada pela chefia imediata do servidor selecionado de forma a regularizar a sua situação e confirmar a sua liberação no setor de origem, anexo 01.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas, no período de **15/01 a 21/01/2020** através do endereço eletrônico: <https://forms.gle/4nnfY8T9TL1Zk6Fx7>

### 4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos inscritos será realizada pela Coordenação de Análise Socioeconômica da PROGRAD/UFRRJ de acordo com o critério estabelecido no item 2.3;

4.2. Serão selecionados candidatos inscritos enquanto houver necessidade, limitando-se ao preenchimento de até 20 (vinte) servidores avaliadores por dia de atividade e até 05 (cinco) servidores internos à PROGRAD – que componham a Coordenação de Análise Socioeconômica da PROGRAD/UFRRJ.

### 5. PAGAMENTO

5.1. O valor bruto a ser praticado no pagamento do corpo técnico será de **R\$ 81,91/hora**, valor este previsto com base na Tabela de Percentuais Máximos de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso;

5.2. O número de horas a ser pago será o correspondente ao número de horas trabalhadas durante a análise documental (sábados e/ou domingos);

1.1. O pagamento das horas trabalhadas será creditado após o término de todas as avaliações, ou seja, ao final de todas as convocações dos processos seletivos, **mediante disponibilidade de dotação orçamentária.**

### 6. DOS PRAZOS

6.1. A presente Chamada Pública Interna obedecerá ao seguinte cronograma:

Data inicial para as inscrições	15/01/2020 a partir das 10h00
Data final para as inscrições	21/01/2020 até 18h00
Sorteio para seleção de servidores sem experiência	24/01/2020 - previsto para 15h00 <b>Local: Auditório do Pavilhão de Aulas Teóricas (PAT) - Campus Seropédica</b>
Data prevista para a divulgação dos selecionados no site: <a href="http://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/">http://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/</a>	27/01/2020

### 7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Participar, obrigatoriamente, da reunião de treinamento de avaliadores promovidas pela Prograd-UFRRJ, prevista para **29/01/2020, às 14h30, na Sala 82 (2º andar) - Auditório Hilton Sales, Prédio Principal – P1 - Campus Seropédica.** A ausência na reunião de treinamento, para os

**novos servidores**, acarretará a exclusão do servidor da lista de avaliadores selecionados.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1.** Os servidores selecionados para atuação na Comissão de Análise Socioeconômica da PROGRAD/UFRRJ que, simultaneamente, atuarem nas Comissões de Heteroidentificação Racial deverão optar por uma das formas de recebimento de gratificação por encargo de curso ou concurso (CEGG);

**8.2.** Os servidores poderão optar por atuarem num campus distinto da sua unidade de exercício, mediante autorização da chefia imediata, porém deverá se responsabilizar pelas despesas de deslocamento, alimentação e acomodação (quando for o caso);

**8.3.** É de responsabilidade do servidor contabilizar e controlar as horas de atividade para que não ultrapasse 120 (cento e vinte) **horas anuais**. A PROGRAD não se responsabilizará pelas horas excedentes trabalhadas.

**8.4. O prazo de validade deste edital de seleção será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Pró-Reitoria de Graduação**

Seropédica, 13 de janeiro de 2020.



Joecildo Francisco da Rocha  
Pró-Reitor de Graduação da UFRRJ

Anexo I - Declaração de Liberação da Chefia Imediata e Termo de Responsabilidade e Compromisso de Compensação de Horas Trabalhadas em Cursos e Concursos.



## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA E TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS EM CURSOS E CONCURSOS

#### SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA DE PESSOAL PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS DECLARADOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA SELECIONADOS PELO SISU 2020.1 e/ou NOS PROCESSOS SELETIVOS INTERNO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM BELAS ARTES E LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO -2020.1

Eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_, lotado no (a) \_\_\_\_\_,  
exercendo o cargo de \_\_\_\_\_, chefia imediata do (a)  
servidor (a) \_\_\_\_\_,  
SIAPE N.º \_\_\_\_\_, declaro, para fins de participação na seleção de servidores que atuarão na Comissão de Análise Socioeconômica da PROGRAD/UFRRJ, que libero o (a) mesmo (a) para atuar em todas as atividades da referida comissão durante as datas de solicitação e matrícula e atendimento do recurso conforme cronograma de convocações das seleções para ingressos aos cursos de graduação presenciais para ingresso 2020.1.  
Declaro ainda estar ciente de que as horas trabalhadas em cursos ou concursos, quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, deverão ser compensadas pelo (a) servidor (a) liberado (a) no período máximo de 01 (um) ano, tal como determina o Art. 76-A, §2º da Lei nº 8112/90 c/c Art. 8º do Decreto nº 6.114/2007.  
Declaro estar ciente da obrigatoriedade da compensação e me comprometo a acompanhar a efetiva compensação das horas trabalhadas, bem como comunicá-la no prazo máximo de um ano.

Seropédica - RJ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da Chefia imediata